



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 375/2025

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador Leonardo Moura Munhoz, manifesta publicamente suas mais sinceras condolências pelo falecimento de **José Matheus Neto**, ocorrido dia 11 de novembro de 2025.

Mais que uma perda sentida por toda a comunidade, a partida de Neto, como era carinhosamente chamado pelos amigos, representa uma dor pessoal para mim, que teve a alegria de compartilhar com ele os anos da infância, as brincadeiras de rua e a convivência fraterna no mesmo bairro. Foram laços de amizade verdadeira, marcados por carinho, respeito e boas lembranças que o tempo jamais apagará.

Neste momento de profunda tristeza, expresso sua solidariedade aos pais *Jorge Ricardo Matheus e Santina Teresinha Lopes Matheus*, aos irmãos, à sua filhinha Maria e demais familiares, desejando que Deus conforte seus corações e lhes conceda forças para enfrentar a saudade e seguir com fé.

Que a memória de **José Matheus Neto** permaneça viva, iluminando os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de tê-lo por amigo.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba **José Matheus Neto** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **José Matheus Neto**, por seu passamento dia 11 de novembro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR - PODEMOS

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53306/2025 - 12/11/2025 14:34 - PROCESSO 1939/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ER3PN5720C13KRB0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ER3P-N572-0C13-KRB0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53306/2025 - 12/11/2025 - 14:34 - ER3P-N572-0C13-KRB0